

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI No. 429/92

AUTORIZA A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), ao Sr. HERMINIO JOSE DE MORAIS, residente em Ganchos do Meio, neste Município, para a recuperação de sua residência, pois o mesmo é pessoa reconhecidamente pobre.

Artigo 2o. - A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentaria vigente.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Junho de 1992.



LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.